

Anexo 1

NORMAS DE CLASSIFICAÇÃO DA ARBITRAGEM

Dos Critérios

Art 1º – Os critérios utilizados para a classificação dos árbitros e árbitros assistentes, serão os seguintes:

I – Pontuações atribuídas em função dos Relatórios Técnicos de Avaliação dos Avaliadores, ou dos membros da Comissão de Arbitragem quando tenham sido convocados para tal mister;

II – Testes escritos e físicos prestados pelos árbitros ao longo da temporada; e

III – Sanções disciplinares; e

IV – Pontos de bonificação.

DO RELATÓRIO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Art. 2º – O Relatório Técnico de Avaliação consistirá na avaliação dos elementos e adoção de conceitos e respectivas notas, conforme modelo no Apêndice 1.

DOS TESTES ESCRITOS E FÍSICOS

Art. 3º – Em função dos resultados dos testes escritos, serão aplicadas as seguintes penalizações:

1. De 90 a 100 – sem penalização;

2. De 80 a 89 – 0,05 pontos de penalização;

3. De 70 a 79 – 0,10 pontos de penalização;

4. De 60 a 69 – 0,15 pontos de penalização;

5. De 50 a 59 – 0,20 pontos de penalização; e

6. Abaixo de 50 – 0,25 pontos de penalização.

Art. 4º – Em função dos resultados dos testes físicos, serão aplicadas as seguintes penalizações:

I – *TESTE FIFA*

1ª Prova:

<i>Prova</i>	<i>Tempo exigido (máximo)</i>			<i>Pontos/Penalização</i>
	Funções/Gênero	Masc	Fem	
Teste 1 – Prova de velocidade – 6 corridas intervaladas de 40 metros	Árbitros	6,4 seg	6,8 seg	1. Uma corrida não realizada dentro do tempo, repetida no final = 0,10 pontos. 2. Prova não conseguida. Mais que uma corrida não realizada dentro do tempo = 0,20 pontos
	Árbitros Assistentes	6,2 seg	6,6 seg	

2ª Prova:

<i>Prova</i>	<i>Tempo exigido (máximo)</i>				<i>Pontos/Penalização</i>	
	Gênero	Masculino		Feminino		
Teste 2 – Prova de resistência – 20 corridas intervaladas de 150/50 metros. Total de 10 voltas na pista	Funções	150	50	150	50	1. Uma corrida de 150 metros não realizada dentro do tempo. Cartão amarelo = 0,10 pontos. 2. Prova não conseguida. Mais de uma corrida de 150 metros não realizada dentro do tempo. Cartão vermelho = 0,20 pontos.
	Árbitros	30 s	40 s	35 s	45 s	
	Árbitros Assistentes	30 s	45 s	35 s	50 s	

II – *RESULTADO DO COMPONENTE FÍSICO ESPECÍFICO:*

Árbitro (masculino)

Resistência Aeróbica	Arranque	Aceleração	Veloci// Máxima	Pontos/Penalização
≥ 14,0 km/h	≥ 10,10 w/kg	≥ 11,50 w/kg	≥ 12,40 w/kg	0,00
13,0 – 13,9 km/h	9,30 – 10,09 w/kg	11,00 – 11,49 w/kg	11,60 – 11,99 w/kg	0,05
12,0 – 12,9 km/h	8,30 – 9,29 w/kg	10,50 – 10,99 w/kg	10,80 – 11,59 w/kg	0,15
≤ 11,9 km/h	≤ 8,29 w/kg	≤ 10,49 w/kg	≤ 10,79 w/kg	0,25

% de Gordura Corporal			Pontos/Penalização
18 – 25 anos	26 – 35 anos	36 – 45 anos	
4 – 6%	8 – 11%	10 – 14%	0,00
8 – 10%	12 – 15%	16 – 18%	0,05

12 – 13%	16 – 18%	19 – 21%	0,15
14 – 16%	18 – 20%	21 – 23%	0,25

Árbitro (feminino)

Resistência Aeróbica	Arranque	Aceleração	Veloci// Máxima	Pontos/ Penalização
≥ 13,0 km/h	≥ 9,00 w/kg	≥ 9,70 w/kg	≥ 10,80 w/kg	0,00
12,0 – 12,9 km/h	8,70 – 8,99 w/kg	9,20 – 9,69 w/kg	10,30 – 10,69 w/kg	0,05
11,0 – 11,9 km/h	8,10 – 8,69 w/kg	8,70 - 9,19 w/kg	9,80 – 10,29 w/kg	0,15
≤ 10,9 km/h	≤ 8,09 w/kg	≤ 8,69 w/kg	≤ 9,79 w/kg	0,25

% de Gordura Corporal			Pontos/ Penalização
18 – 25 anos	26 – 35 anos	36 – 45 anos	
13 – 16%	14 – 16%	16 – 19%	0,00
17 – 19%	18 - 20%	20 – 23%	0,05
20 – 22%	21 – 23%	24 – 26%	0,15
23 – 25%	24 – 25%	27 – 29%	0,25

Árbitro Assistente (masculino)

Resistência Aeróbica	Arranque	Aceleração	Veloci// Máxima	Pontos/ Penalização
≥ 13,0 km/h	≥ 9,70 w/kg	≥ 11,00 w/kg	≥ 12,00 w/kg	0,00
12,0 – 12,9 km/h	9,10 – 9,69 w/kg	10,50 – 10,99 w/kg	11,10 – 11,99 w/kg	0,05
11,0 – 11,9 km/h	8,10 – 9,09 w/kg	9,90 – 10,49 w/kg	10,40 – 11,09 w/kg	0,15
≤ 10,9 km/h	≤ 8,09 w/kg	≤ 9,89 w/kg	≤ 10,39 w/kg	0,25

% de Gordura Corporal			Pontos/ Penalização
18 – 25 anos	26 – 35 anos	36 – 45 anos	
4 – 6%	8 – 11%	10 – 14%	0,00
8 – 10%	12 – 15%	16 – 18%	0,05
12 – 13%	16 – 18%	19 – 21%	0,15
14 – 16%	18 – 20%	21 – 23%	0,25

Árbitro Assistente (feminino)

Resistência Aeróbica	Arranque	Aceleração	Veloci// Máxima	Pontos/Penalização
≥ 12,0 km/h	≥ 8,90 w/kg	≥ 9,80 w/kg	≥ 10,50 w/kg	0,00
11,0 – 11,9 km/h	8,40 – 8,89 w/kg	9,10 – 9,79 w/kg	9,90 – 10,49 w/kg	0,05
10,0 – 10,9 km/h	7,90 – 8,39 w/kg	8,40 – 9,09 w/kg	9,50 – 9,89 w/kg	0,15
≤ 9,9 km/h	≤ 7,89 w/kg	≤ 8,39 w/kg	≤ 9,49 w/kg	0,25

% de Gordura Corporal			Pontos/Penalização
18 – 25 anos	26 – 35 anos	36 – 45 anos	
13 – 16%	14 – 16%	16 – 19%	0,00
17 – 19%	18 – 20%	20 – 23%	0,05
20 – 22%	21 – 23%	24 – 26%	0,15
23 – 25%	24 – 25%	27 – 29%	0,25

§ único – A penalização final do teste físico será obtido pela seguinte equação:

Pe = somatória dos pontos dos dois testes físicos da FIFA, dividida por dois + somatória dos pontos do Componente Específico (resist. Aeróbica, arranque, aceleração, veloci// máxima e % de gordura corporal) dividida por cinco.

Art. 5º – A penalização final de cada semestre é obtida pela somatória da penalização do teste escrito com a penalização do teste físico.

Art. 6º – Para fins de cálculo final da pontuação ao término da temporada, a penalização final será constituída pela somatória das penalidades dos semestres, dividindo-se por dois esse número.

Art. 7º – O árbitro que, no teste escrito obtiver classificação inferior à nota 70 (setenta) ou no teste físico não realizar os tempos exigidos, estará suspenso da atividade e terá que prestar novos testes no prazo de 30 a 40 dias, a contar da data de notificação dos resultados, o mesmo acontecendo àquele que tenha se ausentado por motivo considerado justificado pela Comissão de Arbitragem.

§ 1º - Caso na segunda chamada o árbitro venha a obter classificação inferior à acima referida, ou não alcance os tempos exigidos no teste físico, ou falte sem justificativa aos testes, ficará suspenso da atividade no semestre até a marcação dos testes no próximo semestre.

§ 2º - Ao árbitro que esteja realizando os testes pela primeira vez, por se enquadrar na situação de ausência justificada, terá o direito assegurado de repeti-los nos termos do caput deste artigo.

§ 3º - Não será penalizado o árbitro que venha a repetir os testes escritos e físicos para efeito de atuação.

§ 4º - O árbitro que deixar de realizar, no semestre, o teste escrito, por motivo justificável, e o teste físico por lesão, antes ou durante a sua aplicação, deverá ser penalizado com a perda de 0,10 pontos.

§ 5º - O árbitro que deixar de comparecer aos testes físico e escrito, sem motivo justificável, deverá ser penalizado com a perda de 0,25 pontos.

DAS SANÇÕES DISCIPLINARES

Art. 8º - A sanção disciplinar imposta ao árbitro, seja de ordem administrativa ou oriunda dos órgãos da Justiça Desportiva, acarretará as seguintes penalizações:

1. Até 15 dias – 0,25 pontos de penalização;
2. De 16 a 30 dias – 0,50 pontos de penalização; e
3. Acima de 30 dias – 1,00 ponto de penalização.

§ único - A soma dos pontos de penalização será dividida pelo número de jogos efetuados pelo respectivo árbitro.

DA DETERMINAÇÃO DA PONTUAÇÃO FINAL

Art. 9º - A pontuação final corresponderá à pontuação média dos Relatórios de Avaliação, com peso dois, menos as penalizações, com peso um, dividido pela somatória dos pesos, mais os pontos de bonificação:

$$Pf = [Pm*2 - Pe*1 / \Sigma (\text{pesos})] + Pb$$

Sendo Pm = pontuação média dos Relatórios de Avaliação;

Sendo Pe = penalizações em função dos testes escritos, físicos e sanções disciplinares;

Sendo Pb = pontos de bonificação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 – O árbitro que deixou de realizar os testes físico e escrito por estar em Licença Temporária, deverá realizá-los para definição de sua nova classificação na categoria de origem.

Art. 11 – Ao final da temporada, a Comissão de Arbitragem atribuirá pontos de bonificação ao árbitro, cujo valor será definido a partir das análises feitas sobre o seu desempenho nos seguintes indicadores: a) interesse e aproveitamento nos programas de treinamento; b) demonstração de comprometimento com as responsabilidades exigidas na arbitragem; e c) comentários técnicos dos avaliadores inseridos nos Relatórios de Avaliação. O critério de pontuação será o seguinte:

- 1) Desempenho insatisfatório = 0,00;
- 2) Desempenho pouco satisfatório = 0,10
- 3) Desempenho satisfatório = 0,20;
- 4) Desempenho muito satisfatório = 0,45.

Art. 12 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Arbitragem.

Art. 13 – Estas normas revogam as anteriores.

COMISSÃO DE ARBITRAGEM